



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 086/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação de servidor em caráter excepcional e dá outras providências.

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme classificação final obtida em Processo Seletivo, através do edital n.º 001/2017, de 31 de Março de 2017, homologado em 19 de Maio de 2017, e consoante a Lei Municipal n.º 62/1991, de 01 de junho de 1991 e alterações posteriores.

Considerando que o servidor Jheymes Querino Lopes Ribeiro, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem (SAMU) solicitou o seu desligamento a partir de 10 de Novembro de 2018 e que existe um convenio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), regido pela Lei Municipal n.º 855/2014 de 19 de Dezembro de 2014, para atender necessidade de caráter excepcional e temporária, com a finalidade de executar os serviços de atendimento móvel de urgência no âmbito municipal e regional, em conformidade com o Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Ministério da Saúde, nos termos do Art. 1º, Caput, da Lei Municipal n.º 855/2014;

Considerando a inexistência de concurso público vigente para absorver esta necessidade essencial do Poder Público Municipal, caracterizando-se a situação de excepcional interesse público a que alude o inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o prazo para apresentação dos documentos do próximo candidato aprovado no Processo Seletivo e a realização de exame médico pra contratação;

Considerando a existência de previsão legal para a contratação, por tempo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, art. 37, inciso IX, CF, c/c Lei Municipal n.º 62/91, de 01 de Junho de 1991 e 958/2018, de 28 de Maio de 2018;

Considerando que o funcionário a ser contratado, foi aprovado em processo Seletivo n. 001/2017, homologado em 19/05/2017 e com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, tratando-se de candidato devidamente selecionado;

Considerando assim, a presença dos requisitos exigidos, quais sejam: (I) necessidade temporária; (II) excepcional interesse público; (III) existência de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Municipal autorizativa; e (IV) candidatos aprovados em processo seletivo, atendendo-se a legislação de regência

Considerando, contudo, que a mencionada contratação é medida que visa evitar o declínio do serviço público na área da Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear a partir desta data, para compor o Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, a aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, para ocupar o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)**, DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG.: 45.241.767-3, classificada em 07º lugar.

Artigo 2º - A nomeada deverá apresentar-se ao Departamento de Pessoal para as providências necessárias e tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 22 de Outubro de 2018.

FABIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.